



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000
CNPJ: 05.131.180/0001-64
CPL – Comissão Permanente de Licitações

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2019/PMO/SEURBI – 1ª REPETIÇÃO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para executar o Serviço de Construção de Banheiros na Praça do Sesquicentenário no Município de Óbidos/PA, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 16 de agosto de 2019, às 9:00 h.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 h, reuniram-se na sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, a Comissão Permanente de Licitações – CPL, estando presente os membros: EDILENON PINTO VIEIRA - Presidente, ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária, HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – membro, -MARISA MOUSINHO MODA – membro FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e EDNA SOARES BORGES - membro, de acordo com o Decreto nº 762 de 20 de dezembro de 2018, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta ata de julgamento. O Presidente iniciou o certame declarando aberta a sessão e esclarecendo que entre as 9:00 h às 9:30 h, conforme edital, será procedido o credenciamento dos representantes e que durante esse período não serão admitidos licitantes retardatários. Em ato contínuo, o Presidente recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e proposta procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento, momento em que foi procedida verificação de idoneidade das Empresas participantes desta licitação nos sites: <http://www.portaldatransparencia.gov.br> e <https://contas.tcu.gov.br>, no qual verificou-se que nada consta em relação a idoneidade dos licitantes. Durante esta etapa não foi registrada nenhuma ocorrência, assim os representantes e as respectivas empresas credenciadas foram:



REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
Pedro Inaldo D Azevedo Rodrigues, RG: 4333058 PC/PA, CPF: 144.031.962-68	P. I. D. A. RODRIGUES EIRELE-ME	10.546.4 12/0001- 85	Tv. Dr. Machado, s/n, Sala: A, Bairro Centro, CEP:68.250-000, Óbidos/PA.	samueloזורi o@gmail.co m	(93) 992326740 / 9129-8265
Flávio Mateus Cajado Brasil, RG: 6106687 SSP/PA, CPF: 002.695.232-78 e Carteira de Identid. CREA/PA: 151560544-2	NOVEL ENGENHARIA LTDA - ME	27.205.3 59/0001- 51	Avenida Mendonça Furtado, n.º 1427 – B, Bairro Santa Clara, Santarém /PA, CEP: 68.005- 100.	novelengen haria@gmai l.com	(93) 99186- 2570 / 99212- 8962

Às 9:30 h, passou-se para a análise dos documentos de habilitação. Após a análise por parte da comissão e licitantes e verificação das autenticidades, constatou - se que a Certidão Negativa Tributária da Empresa P. I. D. A. RODRIGUES EIRELE-ME encontra-se cassada por motivo de contas correntes vencidas. Diante da situação e com base na Lei Complementar nº 123/06, o Presidente informa que, caso a licitante seja vencedora deste certame terá 05 (cinco) dias úteis para que a empresa apresente a Certidão devidamente regular sob pena de decadência da contratação. Sem mais ocorrências e estando os demais documentos dos licitantes de acordo com o exigido no edital, o Presidente habilita os licitantes para a fase de proposta. O Presidente da CPL perguntou aos licitantes se concordam com a decisão ou se pretendem interpor recursos, neste momento os licitantes abdicaram desse direito. Passou-se para a análise das propostas de preços. Nesta fase a comissão verificou que os licitantes apresentaram suas propostas de acordo com as exigências editalícias. Verificou-se também que a Empresa P. I. D. A. RODRIGUES EIRELE-ME apresentou proposta no valor de **R\$: 136.668,60 (Cento e trinta e seis mil seiscientos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)** e que a Empresa NOVEL ENGENHARIA LTDA - ME apresentou proposta no valor de **R\$: 133.264,57 (Cento e trinta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**. Desta forma estando com os valores dentro da estimativa da Administração e por apresentar o menor valor, a Comissão declara a Empresa NOVEL ENGENHARIA LTDA - ME vencedora desta licitação com o valor acima registrado. O presidente da CPL perguntou aos licitantes se concordam com as decisões ou se pretendem interpor recurso. Os licitantes declararam que concordam e que não tem a intenção de recorrer. Em seguida, o presidente declara que irá encaminhar este procedimento licitatório para o chefe do poder executivo deste município para análise e decisão quanto à



adjudicação e homologação. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada às 13 h para constar tudo lavrado na presente Ata que após lida e aprovada seguira assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes e será cedida cópia aos licitantes e publicado o resultado no Diário Oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.

Edilenon Pinto Vieira
Presidente da CPL
Decreto nº 762/2018

Rosângela Marinho Giordano
Secretária da CPL
Decreto: 762/2018

Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Membro da CPL
Decreto: 762/2018

Marisa Mousinho Moda
Membro da CPL
Decreto: 762/2018

Francisco Barros da Silva
Membro da CPL
Decreto: 762/2018

Edna Soares Borges
Membro da CPL
Decreto: 762/2018

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Pedro Inaldo D Azevedo Rodrigues, RG: 4333058 PC/PA, CPF: 144.031.962-68	P. I. D. A. RODRIGUES EIRELE-ME	
Flávio Mateus Cajado Brasil, RG: 6106687 SSP/PA, CPF: 002.695.232-78 e Carteira de Identid. CREA/PA: 151560544-2	NOVEL ENGENHARIA LTDA -ME	